Câmara Municipal de Varginha

9
62

Resolução nº 010/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "PLENÁRIO DR. JACY DE FIGUEIREDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2003, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o :

Art. 1° O Plenário da Câmara Municipal de Varginha, passará a denominar-se:

"PLENÁRIO DR. JACY DE FIGUEIREDO"

Art. 2° Esta denominação refere-se ao recinto utilizado para as Sessões da Câmara Municipal de Varginha, e não ao prédio, desta forma, na hipótese de mudança da Sede do Legislativo para outro prédio, transferem-se a denominação e a respectiva placa para o novo recinto.

Art. 3° Aplica-se à esta Resolução o Art. 14, XVIII, § 4° da Lei Orgânica do Município de Varginha, ficando portanto, vedada a alteração da denominação ora instituída, por tratar-se de nome de pessoa.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de novembro de 2003; 121° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR S.FALEIROS
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br